

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 07/SUB-EM/2019  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6036.2019/0000677-7  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6012.2017/0000306-4**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** Nº 07/SMSUB/COGEL/2019  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO  
**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E  
DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM  
**OBJETO DESTES TERMO DE ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, presentes de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Ermelino Matarazzo, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.612.822/0001-47, sediada à Av. São Miguel nº 5.550 – Bairro Jardim Cotinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor Flávio Ricardo Sol, Subprefeito, em conformidade com a Lei nº 13.399/02 e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada à Rua – Carlos Lacerda, nº71, Brás Cubas/Mogi da Cruzes-SP, neste ato, representada pelo senhor Quinto Muffo, portador da cédula de identidade RG nº 3.173.508-SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, tem entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/SMSUB/COGEL/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado sob SEI nº(030656948), do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 03/SMSUB/COGEL/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 07/SMSUB/COGEL/2019 que integram o presente independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato nº 07/SUB-EM/2019, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2020, no valor estimado mensal de R\$207.572,22 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo as Notas de Empenho nº 58.330/2020 e 58.347/2020, no valor de R\$ 1.135.764,43 (um milhão, cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 62.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, vinculando-se a dotação do exercício subsequente.


### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colida com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

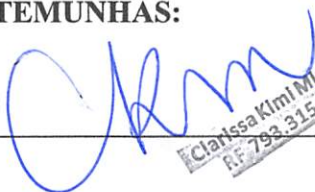
**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**FLAVIO RICARDO SOL**  
Subprefeito  
PR-EM

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**QUINTO MUFFO**  
CPF: 448.032.498-49

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Claissa Kimi Mine  
RF - 793.315.1

  
\_\_\_\_\_  
Célia F. Costa Silva  
RF - 593.428  
Supervisora SUB-EM